



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI Nº. 1.166/PMMA/2012, DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
PARA TRANSCRIÇÃO DE VALORES
ENTRE PROGRAMÁTICAS AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ministro Andreazza, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
01/001	01	031	0001	2	001	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Livres	6.000,00
01/001	01	031	0001	2	002	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Ações de Informática	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Livres	3.500,00
01/001	01	031	0001	2	003	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção e Conservação dos Bens Móveis e Imóveis	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Livres	5.000,00
01/001	01	031	0001	2	006	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serviços de Transporte	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Livres	1.500,00

01/001	01	031	0001	2	006	4.4.90.52.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serviços de Transporte	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	7.000,00
Total								23.000,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
01/001	01	031	0001	2	001	4.4.90.52.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	9.000,00
01/001	01	031	0001	2	002	4.4.90.52.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Ações de Informática	Equipamentos e Material Permanente	Recursos Livres	5.000,00
01/001	01	031	0001	2	003	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção e Conservação dos Bens Móveis e Imóveis	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	5.000,00
01/001	01	031	0001	2	007	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Comunicação do Processo Legislativo	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Recursos Livres	4.000,00
Total								23.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 17 de setembro de 2012.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209